

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 25 de setembro de 2015 08:53
Para: Amanda - Centro (amanda@centro.com.br)
Cc: 'Ilse - Centro'; 'Amanda - Centro'
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos - edital concorrência nº 469/2015 - (2)

À
Centro
Sra. Amanda Pinter Peçanha

Prezada,

Segue abaixo, em vermelho, respostas as consultas efetuadas.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Amanda - Centro [<mailto:amanda@centro.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 16:45
Para: 'banrisul_licitacoes@banrisul.com.br' <banrisul_licitacoes@banrisul.com.br>
Cc: 'Ilse - Centro' <ilse@centro.com.br>; 'Amanda - Centro' <amanda@centro.com.br>
Assunto: Solicitação de esclarecimentos - edital concorrência nº 469/2015

Boa tarde, referente ao edital concorrência nº 469/2015, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) As agências participantes do processo licitatório terão acesso às pesquisas de mercado realizadas nos últimos 4 anos pelo Banrisul? Tais documentos serão disponibilizados no site?

Todas as informações necessárias à elaboração do Plano de Comunicação Publicitária pelos licitantes estão descritas no Anexo I ao Edital (*briefing*).

- 2) Na página 28, item 2.11, observação 2 do edital, temos a seguinte afirmação: “eventuais slogans e motes publicitários para a produção das peças da campanha deverão ser compostos em fonte arial”. Quando o edital fala em mote publicitário, está fazendo referência ao conceito e ou chamada da campanha a ser criada? Podemos considerar que os textos das peças devem ser escritos apenas com fonte arial? Percebemos contradição entre o edital e o Manual da Marca disponibilizado pelo Banco. O edital cita a fonte arial e o MIV orienta o uso de outra fonte. Qual orientação deve ser seguida?

Conforme estabelecido no Edital, a fonte a ser utilizada em eventuais slogans e motes publicitários para a produção das peças da campanha deverá ser “fonte arial”.

O uso da fonte referida no Manual de Utilização de Marcas do Banrisul não está previsto no edital, por isso não foi disponibilizada. Por tratar-se de fonte adquirida, é de uso controlado e restrito às suas agências de propaganda contratadas.

- 3) Ainda na página 28, item 2.11.2, b3), o edital sinaliza que o filme para tv deve ser apresentado em storyboard animado ou animatic. Gostaríamos de saber o que a comissão entende por storyboard animado e animatic. Devemos trabalhar com a apresentação de uma sequência de quadros com ilustrações ou animações vetoriais que contam como será o comercial incluindo trilha e locução? É possível incluir o uso de fotos? Mas não é permitida a produção de um monstro (imagens captadas de banco de imagens ou não)?

Informamos que ficam a critério da agência licitante os recursos utilizados para *storyboard*, desde que atendidas as disposições do edital. A forma de apresentação das peças relacionadas na alínea “a” do item 2.11.2, do Anexo II ao Edital, está definida na alínea “b” do mesmo item.

- 4) Na mesma página do edital, item 2.11.2, a) pode-se entender que o spot para rádio engloba spot ou jingle?

A previsão constante na alínea “a” do item 2.11.2, do Anexo II ao Edital, é de “spot para rádio”.

- 5) A peça outdoor que faz parte dos exemplos de peças a serem apresentados na linha criativa pode ser criada prevendo o uso de aplique ou outdoor duplo desde que essas características sejam contempladas nos custos de mídia e produção?

A previsão constante na alínea “a” do item 2.11.2, do Anexo II ao Edital, é de “anúncio para outdoor”, sem restrições no Edital quanto ao seu formato ou dimensões.

- 6) Na página 28, item 2.11.2, alínea b) o edital orienta que a peça de internet pode ser apresentada sob forma de monstro e no item 2.11.3, alínea e) afirma que um filme e o hotsite em que se encontra hospedado serão consideradas uma peça. Desta forma, entende-se que é permitido apresentar o monstro ou protótipo de um hotsite incluindo o monstro de um filme produzido para o meio?

Informamos que fica a critério da agência licitante a forma da peça apresentada, desde que atendidas as condições do edital, previstas no item 2.11.2, do Anexo II ao Edital.

- 7) Há alguma instrução específica para o uso da marca do Banrisul em conjunto com a logomarca do Governo do Estado? O Banco irá disponibilizar a marca do Governo do Estado para que as agências utilizem?

As logomarcas a serem utilizadas pelos licitantes são aquelas previstas no Edital e disponibilizadas em CD fornecido pelo Banrisul.

Obrigada

